

PORTARIA nº1179/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.005733/2014-96,

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1° do Artigo 10 da Lei n° 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III,** a partir de **24 de fevereiro de 2014,** à servidora **ALZIRA MARIA PINTO DE ANDRADE,** ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Natural, tendo em vista o § 4° do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Curso de Libras	60	21/05/2013
Curso de Libras – Nível Intermediário	60	28/11/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 10 de março de 2014.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor